



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

PROCOLO Nº 957/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

ATA DE JULGAMENTO “DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária à fls. 656, ficam ratificados os vencedores da presente licitação: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP, item 6 da Cota Principal e Cota Reservada; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, item 7 da Cota Principal e Cota Reservada; CIRURGICA IZAMED LTDA EPP, itens 2, 8, 9 da Cota Principal; GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, itens 1, 3, 5, 10 da Cota Principal, 5, 10 da Cota Reservada; PESENTI & PELAIS LTDA, itens 4 da Cota Principal, 2, 4 da Cota Reservada, conforme justificativa constante no documento de análise. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da comunicação para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 03 de maio de 2018.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro

Alessandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio

656 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848

À

Seção de Licitação

Protocolo 957/2018

Pregão Presencial 35/2018

A/C: ALEX RICARDO MILAN

Em atenção ao solicitado à folha 655, vimos através deste informar que:


As Empresas vencedoras listadas nas folhas 651/654, Vol. IV, atendem integralmente o solicitado no anexo VII do presente edital, a saber:

BETANIEMED COMERCIAL EIRELLI EPP, BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, GIOMETTI&GIOMETTI LTDA ME, PESENTI&PELAIS LTDA.

Verificado que o ITEM 4 “articulador odontológico” enquadra-se na categoria classe I de risco e o cadastro do mesmo fica dispensado de revalidação de acordo com o artigo 10 da RDC 40 de 26 de agosto de 2015. Desta maneira fica válido o cadastro apresentado na folha 469 ANVISA 10427109001. Foi feita nova consulta à ANVISA para este número de registro e o mesmo encontra-se deferido.

Sem mais, atentamente.

Pirassununga, 30/04/2018


Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho
Médica Responsável – Visa
CRM 24.050